



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

“PORTARIA Nº. 109/2018”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR ALDINO GUGU BUENO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº. 1, DE 2015 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015, NA LEI MUNICIPAL Nº. 6.447/2015 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015, NA RESOLUÇÃO Nº. 06, DE 2015 DE 29 DE ABRIL DE 2015, NA LEI MUNICIPAL Nº. 6.478/2015 DE 06 DE MAIO DE 2015, NA RESOLUÇÃO Nº. 02, DE 2017 DE 22 DE MARÇO DE 2017 E NA LEI MUNICIPAL Nº. 6.708/2017 DE 27 DE MARÇO DE 2017, DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA;

RESOLVE:

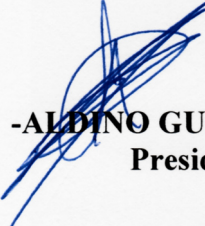
I - DESIGNAR, a servidora LUCIANA SEHNEM, matrícula nº. 2418/1, ocupante de cargo de provimento efetivo de **OFICIAL LEGISLATIVO I**, portadora da cédula de identidade RG. nº. 8.777.665-4/SSPPR e do CPF nº. 045.555.509-51, para ocupar a Função Gratificada de **MEMBRO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO** e **CONCEDER**, 50% (cinquenta por cento) a título de Gratificação por Função, calculado sobre o valor do seu vencimento básico, conforme anexo V da Lei nº. 6.478, de 06 de maio de 2015, a partir de 20 de junho de 2018.

II – Revogar a Portaria nº 053/2015.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

PALÁCIO JOSÉ NEVES FORMIGHIERI
Edifício da CÂMARA MUNICIPAL
Cascavel, 20 de junho de 2018.


-ALDINO GUGU BUENO-
Presidente

